



**UFMS**  
Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

## CHAMADA INTERNA N.º 01/2023 – PROGEP/UFMS

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA de Graduação e/ou Pós-Graduação para atuar em atividades relativas à Gestão de Competências da PROGEP.

#### 1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	13 a 18 de Julho de 2023
Análise das inscrições e pré-seleção	19 de Julho de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e data das entrevistas (pré-seleção)	20 de Julho de 2023
Resultado final	26 de julho de 2023

#### 2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ semanal	Valor da bolsa
01	Administração	Estudantes dos Cursos de Graduação	16h	400,00 (Graduação 16h)

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Data: 13 a 18 de Julho de 2023;
- b) Deverá ser enviado a ficha de inscrição (Anexo I) e histórico escolar para o e-mail [vaniaestivalete@ufsm.br](mailto:vaniaestivalete@ufsm.br) com o título “Ficha de inscrição (nome do candidato).

Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que se enquadrem nos pré-requisitos do item 2, que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
- 4.2. Análise de currículo (ANEXO 2 – PREENCHIDO), que deverá ser anexado junto ao formulário de inscrição, documentado (com comprovantes) – PESO 5,0;
- 4.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas – PESO 1,5;
- 4.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas – PESO 3,5.
- 4.5. Os critérios de Avaliação constam do Anexo 2.
- 4.6. Nota mínima para aprovação 60,0 pontos.

### **5. RESULTADO**

O resultado desta seleção será divulgado a partir de 26 de julho de 2023.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [vaniaestivalete@ufsm.br](mailto:vaniaestivalete@ufsm.br).

O período de vigência deste edital é de 12 meses.

Santa Maria, 12 de julho de 2022.

---

Prof. Dr. Daniel de Arruda Coronel  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b> <b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

### QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 16h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

<b>ANEXO 2 – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (CV) - PESO 6,0</b>		
<b>Critério 1 - Acadêmicos/Científicos</b>	<b>Pontuação Máxima do item</b>	<b>Pontuação do Candidato(a)</b>
Graduando do curso de Administração	50,0 pontos	
Graduando de outros Cursos	30,0 pontos	
Ter cursado e aprovado em disciplinas da área de Gestão de Pessoas (até 4 disciplinas, 5 pontos cada)	20,0 pontos por disciplina	
Ter cursado e aprovado em disciplinas de outras áreas relacionadas ao comportamento humano (até 4 disciplinas, 4,0 pontos cada)	16,0 pontos por disciplina	
Estágio na área de Gestão de Pessoas ou atividade profissional na área ( 5 pontos por ano – máximo 3 anos)	15,0 pontos	
Estágio ou atividade Profissional em outra área ( 4 pontos por ano – máximo 3 anos)	12,0 pontos	
Atividades Complementares relacionadas a área de Gestão de Pessoas ou Comportamento Organizacional (5 pontos por atividade – máximo 3) exemplo: cursos, palestras, JAI, congressos, seminários, bolsas de pesquisas, extensão, ensino (voluntário ou bolsista)	15,0 pontos	
Atividades Complementares relacionadas a outras áreas ( 4 pontos por atividade – máximo 3) exemplo: cursos, eventos, palestras, JAI, congressos, seminários, bolsas de pesquisas, extensão, ensino (voluntário ou bolsista).	12,0 pontos	
<b>Total (pontuar até no máximo 100 pontos)</b>	<b>100 pontos</b>	